



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Anysio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Marluce Santos de Pinho, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 006/2017 e o Memorando da Divisão de Educação Infantil, de 10/02/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando a **“a Locação de Imóvel para atender as necessidades da Unidade Municipal de Educação Infantil do bairro Diamantino”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar Locação de Imóvel através da dispensa.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 18 de Abril de 2017.

Marluce Santos de Pinho
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 006/2017 – SEMGOF